

RESOLUÇÃO DO CONACI Nº 002/2017. MI

Aprovar participação do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI na missão Internacional da décima Conferência Regional Contabilidade e Responsabilidade para o Crescimento Econômico Regional – CReCER, no México, Cidade Del México, e designar seu(s) Representante(s).

O **Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI**, no uso das atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente aquelas contidas no: Inciso III e V, do Art. 3º; *Caput* e § 1º; do Art. 10; Inciso I, do Art. 11; Inciso XIV, do Art. 19; Art. 26 e Art. 36, e em conformidade com as deliberações exaradas na 23ª Reunião Técnica do CONACI – 23ª RTC – Brasília/DF;

Considerando a missão institucional deste CONACI de Fortalecimento do Controle Interno no Brasil, por intermédio da representação, integração e assessoramento institucional, com objetivo de combater a corrupção, ampliar a transparência, fortalecer o controle social e gerar serviço público com efetividade, respeitando os princípios da Administração Pública;

Considerando as disposições estatutárias quanto às competências deste Conselho para o desenvolvimento de uma atuação mais eficaz no Controle da Gestão Pública, em especial a que dispõe sobre a *“Promoção de intercâmbio de informações, de experiências nacionais e internacionais sobre gestão pública e de cooperação técnica entre os seus Membros”*;

Considerando que o *CReCER* tem como objetivo compartilhar informações discussão sobre a melhoria dos padrões de Controle Interno dos governos do mundo, com foco no combate à corrupção e à melhoria dos serviços públicos;

RESOLVE:

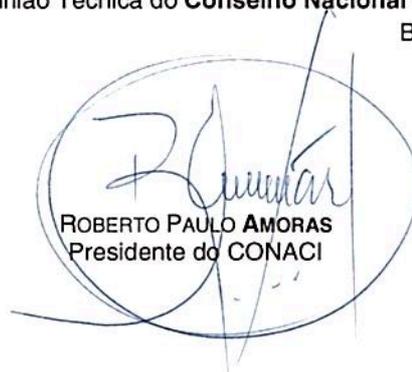
Art. 1º - Aprovar a quarta missão internacional do CONACI, com o objetivo de participar de evento promovido pela ***Contabilidade e Responsabilidade para o Crescimento Econômico Regional – CReCER***, no período de 05 a 09 de junho de 2017, no México, Cidade Del México.

Art. 2º - Designar como representante(s) do CONACI em missão internacional, ***CReCER***, o(s) seguinte(s) Membro(s) do **Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI**:

- ROBERTO AMORAS – Presidente do CONACI e Auditor Geral do Estado do Pará.
- ÁLVARO FAKREDIN – 1º Vice_Presidente do CONACI e Contador, Auditor Geral do Estado do Rio Grande do Sul.
- OTINI MIRANDA – 2º Vice-Presidente do CONACI e Controlador Geral do Estado do Amapá
- GUSTAVO ÚNGARO – Ouvidor Geral do Estado de São Paulo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

16ª Reunião Técnica do **Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI**.
Brasília(DF), 30 de Abril de 2017.



ROBERTO PAULO AMORAS
Presidente do CONACI

RESOLUÇÃO DO CONACI Nº 002/2017. MI

Aprovar participação do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI na missão Internacional da décima Conferência Regional Contabilidade e Responsabilidade para o Crescimento Econômico Regional – CReCER, no México, Cidade Del México, e designar seu(s) Representante(s).

O Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, no uso das atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente aquelas contidas no: Inciso III e V, do Art. 3º; *Caput* e § 1º; do Art. 10; Inciso I, do Art. 11; Inciso XIV, do Art. 19; Art. 26 e Art. 36, e em conformidade com as deliberações exaradas na 23ª Reunião Técnica do CONACI – 23ª RTC – Brasília/DF;

Considerando a missão institucional deste CONACI de Fortalecimento do Controle Interno no Brasil, por intermédio da representação, integração e assessoramento institucional, com objetivo de combater a corrupção, ampliar a transparência, fortalecer o controle social e gerar serviço público com efetividade, respeitando os princípios da Administração Pública;

Considerando as disposições estatutárias quanto às competências deste Conselho para o desenvolvimento de uma atuação mais eficaz no Controle da Gestão Pública, em especial a que dispõe sobre a “*Promoção de intercâmbio de informações, de experiências nacionais e internacionais sobre gestão pública e de cooperação técnica entre os seus Membros*”;

Considerando que o *CReCER* tem como objetivo compartilhar informações discussão sobre a melhoria dos padrões de Controle Interno dos governos do mundo, com foco no combate à corrupção e à melhoria dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a quarta missão internacional do CONACI, com o objetivo de participar de evento promovido pela ***Contabilidade e Responsabilidade para o Crescimento Econômico Regional – CReCER***, no período de 05 a 09 de junho de 2017, no México, Cidade Del México.

Art. 2º - Designar como representante(s) do CONACI em missão internacional, ***CReCER***, o(s) seguinte(s) Membro(s) do **Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI**:

- ROBERTO AMORAS – Presidente do CONACI e Auditor Geral do Estado do Pará.
- ÁLVARO FAKREDIN – 1º Vice_Presidente do CONACI e Contador, Auditor Geral do Estado do Rio Grande do Sul.
- OTINI MIRANDA – 2º Vice-Presidente do CONACI e Controlador Geral do Estado do Amapá
- GUSTAVO ÚNGARO – Ouvidor Geral do Estado de São Paulo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

16ª Reunião Técnica do **Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI**.
Brasília(DF), 30 de Abril de 2017.



ROBERTO PAULO AMORAS
Presidente do CONACI